

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, o qual tem como objeto futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO, objetivando a organização e realização de teste seletivo para cadastro reserva para o quadro do Sistema Único de Saúde e Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT. O valor do contrato é de R\$ 11.990,00 (Onze Mil Novecentos e Noventa reais). A empresa sagrada vencedora foi à empresa W2 AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ 41.424.264/0001-50. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 13 de Junho de 2022. NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA Port. 005/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b29a558

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)